

COVID 19 PLANO DE RECUPERAÇÃO

Propostas de
Implementação para
recuperação económica
do surto COVID19 com
impacto na Economia



CIP
CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

19 de Maio de 2020

Fases da Recuperação

1. CONFINAMENTO E LOCK DOWN “FIQUE EM CASA”

Paragem repentina da Economia e Defesa da Saúde das Pessoas para garantir a travagem da contaminação do vírus COVID19

Disponibilização de instrumentos de liquidez imediata com 6,6 mil M€ de linhas de crédito com garantias de Estado 80/90%, moratórias de crédito empresarial e apoios no lay off



2. RECOMEÇO COM SEGURANÇA “O PAÍS NÃO PODE PARAR”

Garantia de suporte económico ao recomeço da actividade social com linhas de investimento do BEI/FEI

Liquidez com recebimentos a pronto (garantias), impostos diferidos e dedutíveis, prémios de produção e produtividade



3. RECUPERAÇÃO: capitalização e plano europeu “INVESTIMENTO PARA O FUTURO”

Negociação dos 37,5 Bn€ do pacote de investimento europeu (1.000 Bn€ para instrumentos financeiros do BEI-FEI e 500 Bn€ x 2,5% taxa de apoio de incentivos a Portugal) que permita adicionar 12 Bn€ do Portugal 2030 e construir um pacote de investimento de 33 Bn€ para o próximo quadro plurianual de actividade com capacidade de overbooking do atual PT2020 (transição)

Modelo do Plano de Recuperação deve ser com Subvenções e Financiamento a taxa de juro zero

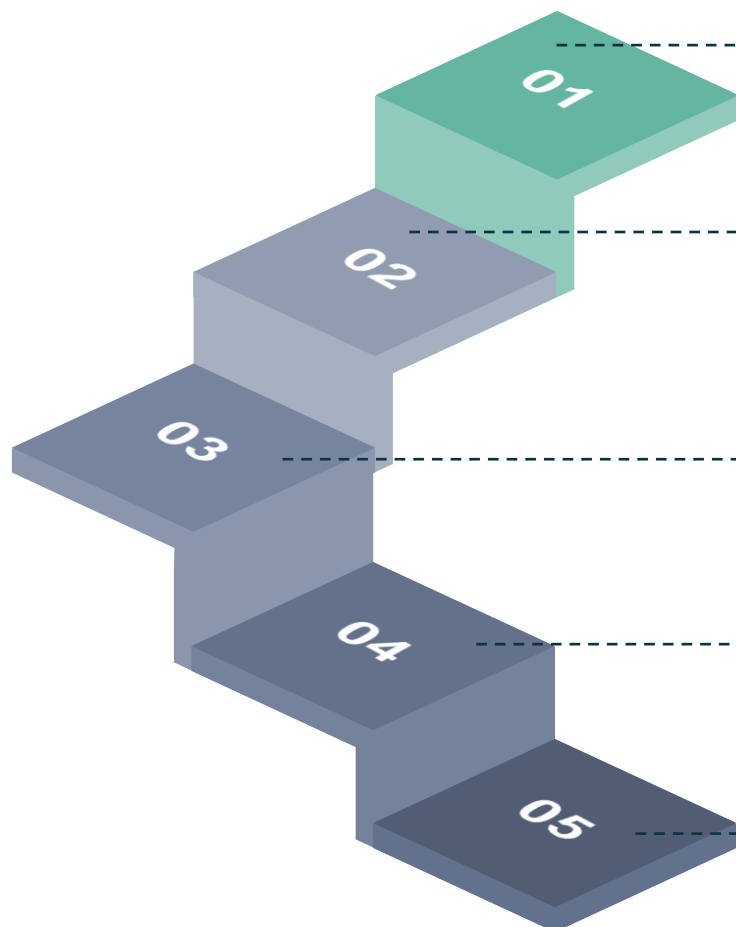
Plano de Recapitalização Económica e reforço da sustentabilidade empresarial



1. CONFINAMENTO E *LOCK DOWN*



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL



● **LAY OFF**

Necessidade de simplificação administrativa e capacidade de liquidez imediata

● **LIQUIDEZ COM GARANTIAS**

Desenvolvimento das primeiras linhas de financiamento com garantia com 3.000 Mio€ para Turismo, Restauração, Hotelaria e Indústrias de Mobiliário, Têxtil, Calçado e Extrativas

● **AMPLIAÇÃO DE GARANTIAS**

Pacote de 6.200 Mio€ de garantias que esgotaram em 2 semanas com 45 mil solicitações de crédito no valor de 9.200 Mio€

● **INCENTIVOS PT 2020**

Apoio de 69 Mio€, com 80% a 95% de incentivos não reembolsáveis, para empresas transformadoras de produtos de suporte no combate à pandemia

● **SIMPLIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO**

Levantamento de um conjunto de procedimentos e burocracia para acelerar a contratação pública de bens e serviços



2. RECOMEÇO COM SEGURANÇA “O PAÍS NÃO PODE PARAR”



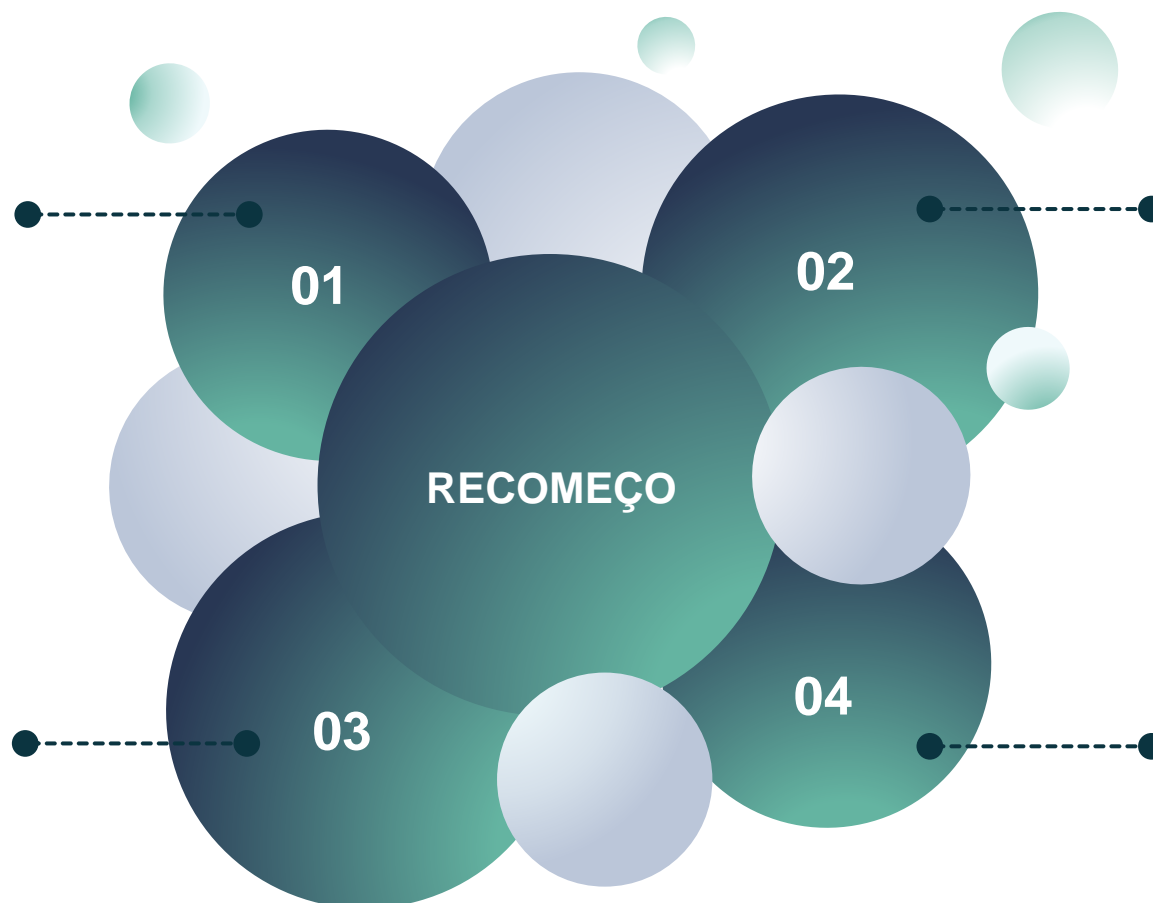
CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

LIQUIDEZ COM GARANTIAS PARA FINANCIAMENTO

Ampliação das Linhas de Garantias Mútuas da SPGM para o limite dos 13.000 Mio€. Se temos empresas sem acesso a garantias e financiamento, a opção deve passar por criar um modelo de Garantia de Carteira, com um cap rate percentual negociado com o sistema financeiro

PACOTE ESTRUTURAL BEI-FEI

Negociação nacional de um pacote de investimento com o BEI-FEI de 10.000 Mio€ para sustentação da recuperação económica com centralização das negociações no Governo e disponibilização de OT10 anos como colateral



EXPORTAÇÃO COM SEGUROS DE CRÉDITO

Implementação da Proposta de Lei 29/XIV com a disponibilização de 3.000 Mio€ de seguros de crédito à Exportação que permita activar a Economia Portuguesa numa das suas principais alavancas recorrendo ao “Banco de Fomento” para garantias e seguros de crédito

GARANTIAS CONVERTÍVEIS EM INCENTIVOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Implementação de um modelo de recuperação económica em que as Empresas com capacidade de manutenção do # de postos de trabalho, manutenção da massa salarial e manutenção da actividade económica possam receber incentivos não reembolsáveis por contrapartida das garantias não executadas (incentivos ao emprego)

RECAPITALIZAÇÃO, POLÍTICA FISCAL PARA O INVESTIMENTO, PESSOAS & REQUALIFICAÇÃO E SIMPLEX COM REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO SÃO FACTORES CHAVE PARA A RECUPERAÇÃO ECONÓMICA



RECAPITALIZAÇÃO

- Simplex
- Capitalização
- Subvenções
- Investimento Público

INSTRUMENTOS

- Recapitalizar para Recuperar
- Conversão de Garantias de Estado em Fundo Perdido
- Capitalização com IFD, PV e Fundo de Emergência para Capitalização
- Reforço dos Seguros de Crédito à Exportação

POLÍTICA FISCAL

- Conta Corrente Fiscal com as Empresas
- Alargamento do Regime de Diferimento de Impostos e SS
- Pagamentos por Conta 2020
- Impostos Diferidos Activos

PESSOAS E REQUALIFICAÇÃO

- Reconversão e Requalificação
- Lay Off Grupos Económicos
- Formação e Fundo Social Europeu

SIMPLEX COVID E CUSTOS DE CONTEXTO

- Energia, *Funding*, NPE/Recuperação, Faturação Eletrónica e Regime de Involências



3. INVESTIMENTO PARA O FUTURO



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

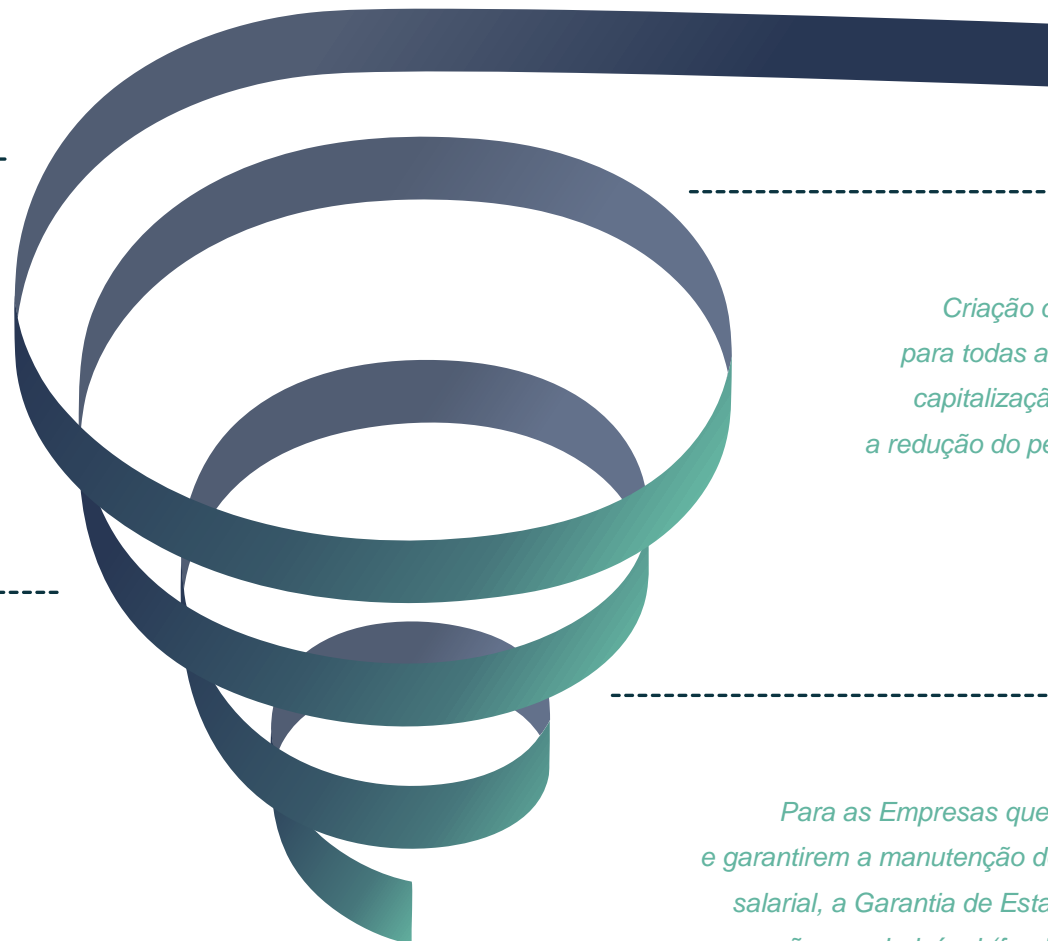
3.1 RECAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS

SIMPLEX COVID19

Simplicidade nos modelos de utilização de liquidez e garantias com enfoque na solução imediata e o Estado como regulador

Fundo de Emergência

Utilização de instrumentos de capital e quase-capital, promovidos pela IFD, com empréstimos garantidos e convertíveis em equity (em caso de default) e capacidade de recuperação económica de empresas estratégicas nacionais



CAPITALIZAR MAIS

Criação de um modelo de Benefícios Fiscais para todas as Empresas que fortalecerem a sua capitalização, a não distribuição de dividendos, a redução do peso da dívida e o reforço de capitais próprios nas Empresas

Fundo Perdido

Para as Empresas que mantiverem a atividade económica e garantirem a manutenção do Emprego, sem redução da massa salarial, a Garantia de Estado seria transformada em incentivo não reembolsável (fundo perdido) como Apoio ao Emprego para os próximos 4 anos.

3.2 CONVERSÃO DE GARANTIAS DE ESTADO EM INCENTIVOS A FUNDO PERDIDO

Proposta

Para as Empresas que mantiverem a atividade económica e garantirem a manutenção do Emprego, sem redução da massa salarial, a Garantia de Estado seria transformada em incentivo não reembolsável (fundo perdido) como Apoio ao Emprego para os próximos 4 anos.

No que respeita ao Estado, trata-se, no fundo, de ter um mecanismo semelhante ao que se aplicou no Portugal 2020 em que se transformou capital em dívida em capital em função de determinados objetivos (que aqui seriam a garantia de emprego por 4 anos).

O próprio Governo reconhece que estes concursos foram estruturados de forma totalmente inovadora no quadro do PT 2020, asseguram a aprovação de projetos em apenas 10 dias úteis e uma taxa de apoio a fundo perdido entre os 80% e os 100% do valor dos custos elegíveis. O apoio será disponibilizado com um adiantamento automático de 50% do montante aprovado imediatamente após a assinatura do termo de aceitação.

Liquidez

Como fazer?

O financiamento seria feito já (até ao limite dos 800k€ de garantia) e as empresas assumiriam apenas uma dívida direta de 20% do financiamento sendo o Estado responsável pela restante dívida. Um bom precedente é o dos concursos do Portugal2020 com incentivos à produção nacional de bens e serviços para combate à Covid-19. Com estas medidas haverá apoio a fundo perdido, a empresas e entidades para a promoção da produção nacional de equipamentos e dispositivos médicos, testes e equipamentos de proteção individual associados ao combate à Covid-19, envolvendo empresas e instituições de I&DT.

Os valores apontados pelo Plano Europeu de Recuperação apontam para 1.500.000 Mio€ e caberá a Portugal um valor de apoio ao investimento de 37.500 Mio€ que deverão ser estruturados no Plano Plurianual de Investimentos com aceleração no período de 2020-2021 garantindo uma rampa de investimento e crescimento no início do Programa Europeu.

Dimensão

3.3 FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO



3.4 REFORÇO DOS SEGUROS DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO E MERCADO NACIONAL



3.5 POLÍTICA FISCAL DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA

Conta corrente das Empresas

Criar uma conta corrente dos contribuintes junto do Estado em que se pudessem compensar os diversos impostos entre si. Poderia ser aplicado entre empresas de um mesmo grupo, eventualmente com certificação dos ROC ou de Contabilistas Certificados.

01

Alargamento do regime de diferimento dos impostos e das contribuições da SS

Justifica-se que os pagamentos agora diferidos sejam reportados por um período mais longo, nunca antes do final do ano corrente. As moratórias de pagamento de impostos e contribuições pra a Segurança Social devem ser alargadas a todas as empresas.

02

Pagamentos por Conta 2020

É importante dispensar o segundo (2º) pagamento por conta de IRC, na medida em que na actual conjuntura se trata de um empréstimo forçado ao Estado. Em situações de quebras de encomendas de 40%, as empresas não vão ter valores equivalentes aos de 2019 que servem de base de referência para os pagamentos por conta.

03

Impostos Diferidos Activos

Algumas empresas vão precisar de apoios imediatos para manterem postos de trabalho e garantirem produtividade na atividade. Urge considerar a atribuição de Benefícios Fiscais, que sejam considerados DTAs com Garantia de Estado de suporte e que permitam o seu desconto junto do sistema financeiro.

04

3.6 PESSOAS E REQUALIFICAÇÃO

REQUALIFICAÇÃO



- Reforço da requalificação com novo *skills set* e novas competências
- Omnipresença da tecnologia e do digital
- Novas profissões com novas exigências

RECONVERSÃO



- Formação profissional para reconversão
- Programa de Capitalização Humana para o Mercado de Trabalho

LAY OFF GRUPOS



- Nos Grupos Empresariais, há Colaboradores de empresas cativas de serviços partilhados ou com contratos multi-emprego, já que na empresa não se verifica uma quebra de encomendas de serviços intra-grupo, mas sim nas empresas operacionais para as quais prestam serviços
- Clarificação da decisão fundamentada de acesso ou não ao regime do lay-off e como deve ser interpretada a isenção de contribuições para a segurança social em caso de lay-off parcial

FORMAÇÃO



- Recurso ao Fundo Social Europeu e aos Programas de Aprendizagem ao Longo da Vida para formação de Colaboradores em lay off que permita a qualificação para future dos Colaboradores

3.7 SIMPLEX COVID19 : REDUZIR CUSTOS DE CONTEXTO

Redução das tarifas dos custos de energia industrial e da carga fiscal nos combustíveis profissionais

ENERGIA

Redução da burocracia de contratação das linhas COVID de 17 documentos para 5 documentos

FUNDING

Permissão de acesso a financiamento a empresas em recuperação com desmarcação NPE que permita financiamento

NPE / RECUPERAÇÃO

Adiamento desta obrigatoriedade para um período pós-crise COVID

FATURAÇÃO ELETRÓNICA

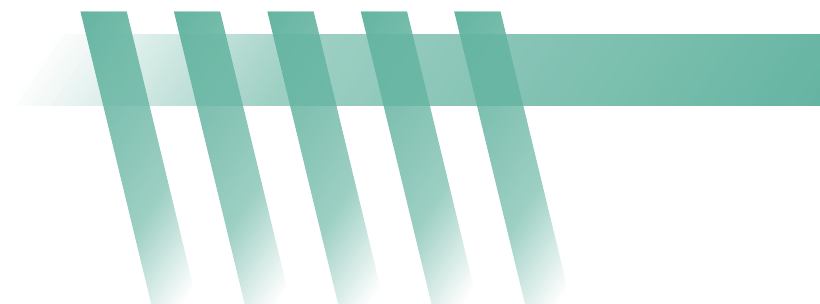
Revisão da legislação das insolvências e dos PER

INSOLVÊNCIAS



A presente situação de emergência não se compadece com os níveis habituais de burocracia e custos de contexto do próprio Estado na sua relação com as Empresas, sendo necessária intervenção urgente em vários domínios da simplificação da actividade económica e sua recuperação

SIMPLEX COVID19





CIP
CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

**Obrigado pela sua
atenção.**

Visite-nos em
www.cip.org.pt

